Lei Orçamentária

Exercício : 2012 Município : GUAXUPÉ 05/07/2013 - 12:08:59

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 2107
Data da Lei: 23/11/2011
Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2012
Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas
Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R$ 82.780.687,80
(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	83.912.587,80	Despesas Correntes	68.245.727,80
Receitas de Capital	7.412.500,00	Despesas de Capital	13.781.960,00
Dedução das Receitas	(8.544.400,00)	Reserva de Contingência	753.000,00
Total	82.780.687,80	Total	82.780.687,80

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5 da Lei Orçamentária Municipal.
Limite de Créditos: 20% das Dotações Orçamentárias.
Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R$ 13.781.960,00

Considerações:

A lei municipal nº 2107 de 23/11/2011 -Lei Orçamentária para 2012 - prescreve em seu § 1º do artigo 5º: " Não oneram o limite expressado no caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei."